PROJETO DE LEI Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Dá nome à Rua do Município de Careaçu, MG e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **TRAVESSA JOÃO CHICA,** situada na Avenida Evaristo Junqueira, localizado no bairro Saúde em Careaçu/MG.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação de placas informativas na respectiva rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Careaçu-MG, 15 de Maio de 2018.

Engº. Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo regulamentar oficialmente a Travessa João Chica, situada na Avenida Evaristo Junqueira, bairro Saúde, neste município..

Tal logradouro não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências.

E com a regulamentação diversos serão os benefícios aos moradores, eis que até a presente data muito moradores vêem enfrentando grandes dificuldade perante as companhias de energia elétrica e até mesmo da Copasa para atendimento dos serviços essenciais.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal